

TERMO ADITIVO Nº 32/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

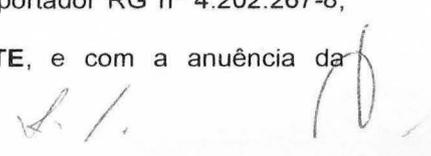
OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº 4.202.267-8, CPF nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da



Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº 4.202.267-8, CPF nº 404.708.308-91 e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº **09.538.688/0001-32**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**, portador do RG nº 20.663.680-5 SSP/SP, CPF/MF 150.737.208-65, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 032/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

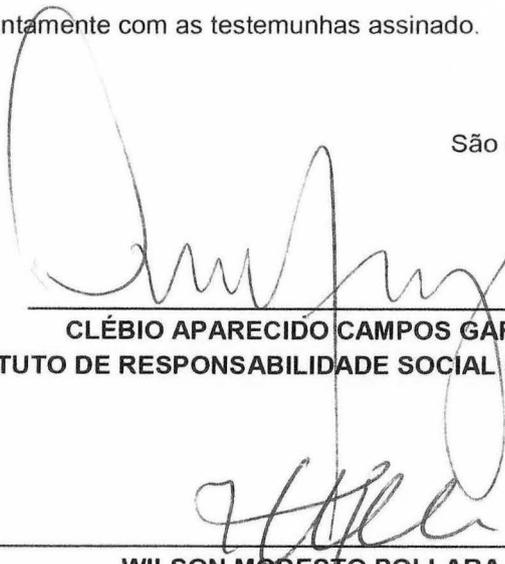
O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de recursos, **a título de custeio**, na ordem de **R\$ 1.439.065,74** (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga no valor de **R\$ 731.595,50** (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) em novembro/2017 e a segunda parcela a ser paga no valor de **R\$ 707.470,24** (setecentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) em dezembro/2017, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00**.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 013/2008 NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.



Clebio Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL

CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



WILSON MODESTO POLLARA
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:



Nome:

CPF: 639.327.048-00

Tânia Maria P. Pedroso
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal



Nome: Cristiane de Jesus

CPF: 268.964.098-86